



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



(77) 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO - PREGÃO Nº 009/2020-ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES DESTE CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO - PREGÃO Nº 010/2020-ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DESTE CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/20 DP - JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE MATOS - ME - CNPJ: 16.714.632/0001-57





CDS – ALTO SERTÃO
Rua da Chácara, 294 – Chácara
CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02
CEP: 46400-000 Caetité/Bahia.
Telefone: 77 3454-3994

Título: **Aviso de Licitação Consórcio Público - Pregão nº 009/2020-Eletrônico**

A Pregoeira do CDS Alto Sertão-Ba comunica que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – Tipo Registro de Preços**, em **20 de Agosto de 2020**, Abertura das Propostas: **08h** Disputa de Lances: **08:30h**, para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças de reposição para atender a frota de veículos leves deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

O pregão será Eletrônico através da Plataforma do banco do brasil, via sistema licitações-e. Edital: Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao.cds@gmail.com telefone: 77 34543994, Sede: Rua da Chácara, 294, Bairro: Chacáca, Caetité-Ba CEP: 46400-000 CDS Alto Sertão-Ba Caetité, 05 de Agosto de 2020, Rosane da Silva Lima-Pregoeira

Título: **Aviso de Licitação Consórcio Público - Pregão nº 010/2020-Eletrônico**

A Pregoeira do CDS Alto Sertão-Ba comunica que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – Tipo Registro de Preços**, em **20 de Agosto de 2020**, Abertura das Propostas: **08h** Disputa de Lances: **08:30h**, para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças de reposição para atender a frota de veículos pesados e máquinas deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

O pregão será Eletrônico através da Plataforma do banco do brasil, via sistema licitações-e. Edital: Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao.cds@gmail.com telefone: 77 34543994, Sede: Rua da Chácara, 294, Bairro: Chacáca, Caetité-Ba CEP: 46400-000 CDS Alto Sertão-Ba Caetité, 05 de Agosto de 2020, Rosane da Silva Lima-Pregoeira





CDS – ALTO SERTÃO
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto
Sertão

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/20 DP

O Presidente do CDS – Consórcio de Desenvolvimento do Alto Sertão, **Juscelio Alves Fonseca**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24, do diploma legal e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à dispensa de licitação cujo objeto é a: **Lavagem dos veículos de passeio, caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a frota deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.**

EMPRESA: JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE MATOS – ME CNPJ/ CPF: 16.714.632/0001-57
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO - MUNICÍPIO: CAETITE
UF/BA, no valor total de **R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).**

Caetité-BA, 28 de Julho de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Presidente CDS Alto Sertão





CDS – ALTO SERTÃO
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto
Sertão

CONTRATO DA DISPENSA 034/20- DP

Termo de Contrato que entre si fazem de um lado o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO, CNPJ de nº. 18.635.734/0001-02**, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Juscelio Alves Fonseca**, doravante denominado Contratante e, do outro lado à empresa **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE MATOS – ME CNPJ/ CPF: 16.714.632/0001-57 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO - MUNICÍPIO:CAETITE UF/BA**, doravante denominada Contratada, de acordo com Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - Lavagem dos veículos de passeio, caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a frota deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA 1ª DO VALOR

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Lavagem de Veículo de Passeio	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
2.	Lavagem de Veículo de Caminhonete	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
3.	Lavagem de Veículo de Caminhão	30	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
4.	Lavagem de Veículo de Máquina Pesada	30	UN	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
TOTAL					R\$8.600,00

Paragrafo 1º - Justificativa - Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem estar as pessoas que o utilizam. Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

CLÁUSULA 2ª - O valor do presente contrato é de **R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)** que serão pagos após o fornecimento.

DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª - O prazo do presente contrato será até **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do contrato em referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 4ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO





CDS – ALTO SERTÃO
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto
Sertão

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ação: 1.008 – ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 5ª - A Contratada responsabiliza-se pelo fornecimento, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros e principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA 6ª – Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente ate a data do recolhimento, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA 7ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, CAPITULO III da Lei 8666/93 alterada pela Lei 8.883/96.

DA LEGISLAÇÃO APLICADA

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato esta regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato será publicado no local de costume e no Diário Oficial Próprio fiscalizado durante a execução dos trabalhos, segundo os termos estabelecidos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 10ª – O pessoal designado pela Contratada para trabalhar na execução do contrato, não terá vinculo empregatício algum com o CDS – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA 11ª – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao CDS – Consórcio de Desenvolvimento do Alto Sertão e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA 12ª – Correrão por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 13ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 14ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente contrato.





CDS – ALTO SERTÃO
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto
Sertão

CLÁUSULA 15ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA Nº 034/2020 DP**, da qual resultou o presente contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª – Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Justiça do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas presentes.

Caetité - BA, 28 de Julho de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
PRESIDENTE – CDS ALTO SERTÃO
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE MATOS – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F42D-448E-D33D-E957-4320> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F42D-448E-D33D-E957-4320



Hash do Documento

a8031decfe15a525616ab198f97937a38db34d07a00dc18882320489a29b3537

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2020 17:37 UTC-03:00